

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Fotocópia das seguintes documentações:

- a 18 (dezoito) anos;
- posse, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- na data da posse);
- específicos);
- cartório (se não possuir o
- a) () RG - Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior
- b) () CPF;
- c) () Título de Eleitor;
- d) () Comprovante de votação na última eleição que antecederem à
- e) () Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda
- f) () Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) () Comprovante de residência em nome do admitido (atualizado
- h) () CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de:
- () Certificado ou Diploma;
- () Declaração de conclusão de curso Original ou autenticada em
- () Certificado ou Diploma;
- () Histórico escolar;

2. Apresentar fotocópias (legíveis) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:

- a) () CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas) e documento original;
- b) () PIS/PASEP (se tiver);
- c) () Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);
- d) () Caderneta de vacinação para os filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- e) () Tipagem Sanguínea;
- f) () CPF Esposo(a)

3. Apresentar documentação no original das seguintes documentações:

- a) () 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
- b) () Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- c) () Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado): www.tjmt.jus.br / www.jfmg.jus.br;
- d) () Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos. (declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado);
- e) () Declaração de Bens e Valores;
- QBS: Para quem declara imposto de renda: tirar cópia da declaração de IRRF e não é necessário preencher a Declaração de Bens e Valores;
- f) () Apresentação de Atestado Médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental.
- g) () Conta Salário Banco Bradesco

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Avenida/Rua _____, nº _____, Bairro _____, neste Município de JUÍNA-MT, venho através do presente DECLARAR para os devidos fins que se fizerem necessários que ao assumir o cargo de _____, não acumularei cargos nas situações proibidas pela legislação em vigor, (inciso XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal). E para que esta Declaração surta os seus efeitos legais, dato e assino a presente em duas vias de igual e teor forma.

Juína/MT, em ____/____/____.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado neste Município de JUÍNA-MT, venho através do presente DECLARAR para os devidos fins que se fizerem necessários que _____

E para que esta Declaração surta os seus efeitos legais, dato e assino a presente em duas vias de igual e teor forma.

Juína/MT, em ____/____/____.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado neste Município de JUÍNA-MT, venho através do presente DECLARAR para os devidos fins que se fizerem necessários que possuo vínculo empregatício _____ no período _____ das _____ as _____. E para que esta Declaração surta os seus efeitos legais, dato e assino a presente em duas vias de igual e teor forma.

Juína/MT, em ____ de ____ de ____.

DECRETO N.º 128, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2021, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.958/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2021 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	1982	Ampliação do Sistema de Captação e Distribuição de Água Tratada
Elemento Despesa:	4490510000	Obras e Instalações Fonte: 3000000000R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 50.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de recursos oriundos de superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de setembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – N.º 060/2021 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ORNAMENTOS E DECORAÇÃO NATALINA COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia 08 DE Outubro DE 2021 ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda

de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 24 de setembro de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de setembro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
CPF: 546.125.359-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021
CREDOR: COOPERATIVA DOS PRODUTORES
HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SORRISO - COOPERRISO
DATA: 24/09/2021
VIGÊNCIA: 24/03/2022
VALOR: R\$ 424.116,50
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 013/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
MUNICIPAIS DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2021.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021
CREDOR: VITAL BARAN
DATA: 24/09/2021
VIGÊNCIA: 24/03/2022
VALOR: R\$ 19.993,90
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 013/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
MUNICIPAIS DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2021.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021
CREDOR: ALTAMIR ZILIO OTTO JUNIOR
DATA: 24/09/2021
VIGÊNCIA: 24/03/2022
VALOR: R\$ 10.531,74
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 013/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
MUNICIPAIS DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2021.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº 101, com referência a ampla publicidade, o município de Lucas do Rio Verde-MT, vem a público informar que, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura, no sítio <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/prestacao-contas>, os anexos: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 4º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 2º Quadrimestre da administração direta e indireta de 2021.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de setembro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) de todos os poderes do município de Lucas do Rio Verde – MT, relativo ao 2º quadrimestre da Administração direta e indireta de 2021, no sítio <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/prestacao-contas>, e afixou no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, no prazo de 30 dias a contar desta data, contendo os elementos dispostos nos Artigos 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do município de Lucas do Rio Verde – MT, relativo ao 4º bimestre da administração direta e indireta de 2021, no sítio <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/prestacao-contas>, e afixou no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, no prazo de 30 dias a contar desta data, contendo os elementos dispostos nos Artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de setembro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Município de Lucas do Rio Verde/MT, em atendimento aos elementos dispostos nos arts. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, referente ao 2º quadrimestre da administração direta e indireta de 2021, às exigências quanto à "Dívidas Consolidadas e Mobiliária, de Operações de Crédito, inclusive por antecipação de receita", "Despesa Total com Pessoal", e "Inscrição em Restos a pagar".

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de setembro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO ADERCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CPF: 546.125.359-87 CPF 502.211.321-04
Prefeito Municipal CRC MT – 007113/O-9
Contador

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 5.574, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Defesa e Proteção aos Animais- CODEPA, e dá outras Providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Comando Interno Geral n. 06.00749/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Defesa e Proteção aos Animais- CODEPA, composto como titulares e suplentes os abaixo mencionados, representando suas respectivas categorias:

ENTIDADE	REPRESENTANTE
Governamental	Titular: Sílvia Fabiane Krause
	Suplente: Larissa Begosso
	Titular: Cleber Fernando Ananias
	Suplente: Gilmar Bieger
Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso	Titular: Wladimir de Mesquita Pinto
	Suplente: Ademilson Pereira
Não Governamental	Titular: Guilherme Ribeiro Rigon
	Suplente: Nicolas Andrés Vico Sierra
	Titular: Raquel Bernardes Prestes
	Suplente: Jocilene A. da Cruz Scopel
UnilaSalle	Titular: Rogério Paulo Tovo
	Suplente: Fábio Henrique dos Santos Alvares

Art. 2º Ficam nomeados os Conselheiros, para um mandato com duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde/MT, 15 de setembro de 2021.

MIGUEL VAZ RIBEIRO